

PORTARIA Nº 133 / 2020

Em 29 de julho de 2020

ASSUNTO: Designação de Comissão de Venda de Animais – Estação de Pesquisa Paranavaí

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 29 de julho de 2020

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Venda de Animais, sendo 117 (cento e dezessete) animais bovinos, descartes de pesquisa da Estação de Pesquisa de Paranavaí, de conformidade com as normas do Instituto e integrada pelos servidores:

TITULARES:

- Katia Fernanda Gobbi – Presidente da Comissão
- Agnaldo Prazeres de Lima
- Mateus Carvalho Basílio de Azevedo
- Renato Campolino Biancatto

SUPLENTE:

- Patrícia Gilberto de Carvalho



NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente